



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

PARECER DE REGULARIDADE – CONTROLE INTERNO

A Sra. Márcia Gomes da Silva, brasileira, auxiliar legislativa, responsável pelo Controle Interno da Câmara de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº013/2021, de 01 de fevereiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº001/2021-CMMC, como segue:

INTERESSADO	Câmara Municipal de Mojuí dos Campos - CMMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº001/2021-CMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Proc. Inexigibilidade nº 001/2021-CMMC
ORDENADOR DA DESPESA	Francisco de Assis Arruda Oliveira
CONTRATADO	RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
CPF:	064.483.132-49
VALOR	R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
OBJETO: Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria consultoria jurídica de forma a auxiliar a seara jurídica da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

Preliminarmente:

Trata-se de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, Nº 001/2021-CMMC, cujo objeto é “**Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria consultoria jurídica de forma a auxiliar a seara jurídica da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos**”, em que o processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com base no Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, onde se verifica a realização dos seguintes atos:

- Ofício nº009/2021-DF solicitando ao presidente da Câmara a necessidade de contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos;

- Autorização do presidente da Câmara para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos;

- Projeto Básico;

- Justificativa do Departamento Financeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e lastro;
- Parecer favorável com manifestação favorável a contratação;
- Portaria de designação de fiscal nº 021 A/2021, de 05 de abril de 2021;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Titular;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Suplente;
- Documentação pessoal:
- Identificação de advogado – OAB nº 8389;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certificado de Conclusão do Curso de Direito;
- (Exame da Ordem) Certificado de Habilitação nº172/1997;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Ficha Financeira Individual – Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – período: 2013 à 2020;

Conclusão:

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.


() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Recomendamos a comissão de licitação fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos www.camaramojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências dealçada.

Mojuí dos Campos (PA), 05 de Abril de 2021.


MÁRCIA GOMES DA SILVA
Controle Interno
Portaria nº013/2021